



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2016



“Altera a Lei nº 4.953/2015 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 4.953/15 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Clóvis Malafaia da Cunha o logradouro público conhecido por rua Projetada F (sem saída), que inicia na primeira entrada atrás da Igreja católica no bairro São Joaquim, nesta cidade.”

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 29 de Setembro de 2015.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS